

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0005249-5

SAS - MB

EDITAL nº: 091/SMADS/2023

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: REPÚBLICA PARA ADULTOS

CAPACIDADE: 60 VAGAS

A Organização **Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, CNPJ 60.559.960/0001-18** como única proposta para o Chamamento Público referente ao objeto do edital 091/SMADS/2023 entregou um envelope com documentação referente a certificação da OSC junto a SMADS e de regularidade fiscal, assim como termos de parcerias como comprovação de experiência em parcerias na pasta da Assistência Social e no território de M' Boi Mirim, dois termos de colaboração no âmbito da proteção social básica (Centro de Convivência da Criança e do Adolescente), sendo um no território de instalação do objeto deste edital e outro na região de Capela do Socorro, um no âmbito da proteção social especial de alta complexidade (Casa Lar), na sessão pública realizada no dia 09/08 às 13h00, a OSC foi esclarecida que por não haver outra proposta esta documentação não seria considerada para a análise do plano de trabalho. O Plano de trabalho entregue apresenta todos os itens constantes na minuta do presente edital, posto isso, identificamos divergência entre o requerido no Edital e a oferta da OSC, visto que no **item 01 Dados do Serviço, subitem 1.6 Distritos possíveis para instalação do serviço** a proponente amplia para a possibilidade de instalação na região da subprefeitura de M' Boi Mirim e na página 2 do edital, na descrição do **Objeto, item 3, subitem 3.1.4** o distrito para instalação do serviço é o do Jardim São Luís. **O item 2**, na descrição da proponente foi inserido todos os dados requeridos, **no Item 3. Descrição da Realidade Objeto da Parceria**, há descrição dos objetivos da instalação do serviço e sobre a experiência da OSC, há afirmação de que os distritos do Jardim Ângela e jardim São Luís são pertencentes a macro – região de capão redondo e informações genéricas sobre os equipamentos existentes no território, não há demonstração do nexos entre as atividades a serem desenvolvidas e as metas a serem atingidas, assim como no quinto parágrafo a OSC afirma que **“a definição dos moradores de republica ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica”**, em desconformidade com a forma de acesso prevista na portaria 46/SMADS/2010. **No item 04 Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**, descrevem na íntegra o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. **No item 05 Formas de Cumprimento**, relacionam aos indicadores descritos no item anterior, em que identificamos que no subitem 5.1.1 a OSC afirma que buscará imóveis na região de abrangência da subprefeitura, divergindo novamente do requerido no objeto deste edital, nos demais indicadores conseguem descrever ações para seu cumprimento. No Detalhamento da proposta, **item 6**, descrevem público-alvo, informações sobre as instalações a serem utilizadas em conformidade com a Portaria 46/SMADS/2010, no **item 6.3** citam princípios previstos na LOAS e PNAS, os objetivos gerais do serviço ofertado e princípios a serem seguidos no desenvolvimento do trabalho como: **“(…) Os Usuários como importante núcleo, terão primazia nas ações do serviço, no sentido de propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades diária(…)”** mas não descrevem e vinculam às ações às legislações citadas. **No subitem 6.4. da forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**, está em desconformidade com a portaria 46/SMADS/2010 e com o descrito na caracterização do serviço anexo ao presente edital, onde a Demanda é encaminhada e/ou validada pelo CRAS, CREAS e REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, não demais políticas públicas. **No item 6.5 da metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social, evidenciando estratégias de atuação para o alcance das metas**, propõem o desenvolvimento de metodologias participativas e emancipatórias, seguindo preceitos Paulofreireanos, através de um acolhimento ao usuário enquanto sujeito de direito de forma humanizada e inclusiva, descrevem as principais ações no trabalho social, socioeducativo, assim como afixam à segurança de convívio familiar e comunitário; segurança do desenvolvimento da autonomia, através da construção conjunta com o usuário do PIA, não obstante compromete-se a atingir outros objetivos inerentes à execução em parceria, com em consonância a legislação vigente. **Introduz o item 6.5.1, Responsabilidades da equipe da Associação Beneficente São Tiago**, que consiste, em suma, na responsabilidade no mapeamento da rede de serviços locais, participação em formações de educação

continuada, realização de ações previstas no Plano de Ação Semestral, possibilitar que o CREAS acompanhe a seleção dos profissionais do serviço, responsabilizar-se pela manutenção do espaço físico, participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas pelo processo de avaliação, disponibilizar conhecimento gerado entre as demais organizações e SAS. **No item 6.6 da forma de monitoramento e avaliação dos resultados**, se dará de forma processual, contínua e cumulativa para subsídio de mudanças e aprimoramento dos resultados, de forma pública e transparente, prevê o monitoramento da participação nas atividades a serem desenvolvidas, através de registros, produção e organização da informação sobre a gestão, ações desenvolvidas e o processo de trabalho, considera a observância das avaliações mensais realizadas pelo gestor a) de parcerias, através de encaminhamento mensal de relatórios de atividades e instrumental de registros internos e cronograma de atividades, afirmam que o processo de monitoramento e avaliação assegurará a integração entre o planejamento e a execução do serviço, cuja principal função será a de garantir a efetividades da ação público-privado. **Na demonstração de metodologia do trabalho social com as famílias, item 6.7**, inserem as famílias no contexto de atendimento do PAEFI, com uma ou mais membros em situação de ameaça e/ou violação de direitos, enfatiza a matricialidade sociofamiliar, descreve que será realizada escuta qualificada e desenvolvimento das atividades com objetivo de fortalecer os vínculos familiares e favorecer o retono dos usuários ao núcleo familiar, descreve entre outros aspectos do trabalho social com famílias, prevê escuta e acolhida, reconhecimento de seus membros quanto sujeito de direitos, considerar os aspectos das expressões de desigualdade que permeiam a questão social presentes no território, realização de entrevistas e visitas domiciliares, atendimentos e encaminhamentos para defesa dos direitos violados, para o pleno desenvolvimento da cidadania, para inscrição no CADÚnico, reconhecimento dos motivos que contribuíram para a fragilização ou rompimento dos vínculos familiares e implementar ações que possam promover o conhecimento da situação, o estreitamento dos vínculos, entre outros aspectos teóricos, conceituais no trabalho social com famílias. **No item 6.8 da demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços das redes socioassistencial local e Políticas Públicas Setoriais, no âmbito territorial**, descreve teoricamente a articulação em rede em caráter intersetorial com objetivo de atender ao cidadão, **cita a rede de políticas públicas local de Campo Limpo e adjacências**, por conseguinte apresenta um quadro com que demonstra os equipamentos por seguimento: em relação às políticas públicas de educação cita equipamentos públicos e privados, como forma de articulação a elaboração conjunta de um plano de ação para garantir a permanente comunicação entre os serviços, assim como realização de reuniões periódicas com os diretores, professores para acompanhamento efetivo do trabalho, e detalha outras atribuições e prerrogativas inerentes a execução direta da política de educação; Na articulação com os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas, prevê articulação com a rede de saúde para direcionar o acesso e atender às demandas de saúde mental, física e psicológica, entretanto se compromete a organizar as informações, laudos, exames e prescrição médica em formulário próprio individualizado, dentre outras ações a de viabilizar capacitações para equipe para cuidados diferenciados e dentre outras ações, encaminhar com prontidão os usuários quando detectar necessidade de atendimento emergencial; em relação a rede socioassistencial, descreve os serviço NPJ, CDCM, SEAS, centro de acolhida e o equipamento CREAS, mas em relação a forma de articulação detalha apenas as atribuições do CREAS e sua prerrogativa de articulador da rede, assim como ações que compõem a supervisão técnica do serviço, referencia e contrarreferencia; Quanto ao sistema de garantia de direitos, descreve os órgãos e equipamentos e conselhos de direitos, suas atribuições, mas não a forma de articulação; Na pasta de direitos humanos cita o Centro de Cidadania LGBTQIA+, e afirma que a articulação ocorrerá através da Inclusão no programa e descreve seus objetivos e ofertas; Quanto às políticas de emprego e renda cita o CATE, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Empresas Privadas; finaliza afirmando que a articulação se dará através dos encaminhamentos e acompanhamentos das demandas e na possibilidade de trabalho conjunto, dentro e foram do território. **No subitem 6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria 46, quanto a profissionais e quantidades**, onde descreve o quadro de Rh em conformidade com a referida portaria, assim como detalha a formação, habilidades e competências de acordo com cada função, no subitem 6.9.2 não especifica a distribuições dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia e metas propostas no plano de trabalho; **no item 07 indicadores de avaliação, citam os artigos 115 a 117 e copiam na íntegra o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018. Em relação ao anexo único – Plano de Aplicação dos Recursos da Parceria**, no cabeçalho

especifica como tipologia “ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – CCA e outros erros de natureza formal, insere os valores totais em conformidade com o previsto no presente edital, assim como insere todos os item gerais para composição de custo da parceria, entretanto não prevê gasto com vale transporte aos trabalhadores, despesa obrigatório por força de lei; realizada oferta de contrapartida em bens móveis no valor de R\$ 7129,10 e opta por solicitar a verba para implantação no valor igual à um repasse mensal para quatro unidades R\$ 45.751,18.

Considerando o exposto, identificamos desconformidades com a legislação em vigor e com o objeto do presente edital nos subitens 5.1.1. formas de Cumprimento das metas, onde descreve como local para instalação do serviço, embora dentro da região da SAS M’ Boi Mirim, em distrito diferente ao previsto no edital; No subitem 6.4. da forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada, está em desconformidade com a portaria 46/SMADS/2010 e com o descrito na caracterização do serviço anexo ao presente edital; e no subitem 6.9.2 não especifica a distribuições dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia e metas propostas no plano de trabalho. Tratando-se de itens que dizem respeito à DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA, nos termos do §1º do artigo 24 da IN 03/SMADS/2018, posto isto a comissão de seleção não poderá solicitar alterações no plano de trabalho apresentado.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, CNPJ 60.559.960/0001-18** e observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

**GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo impedido de prosseguimento.

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção  
Michelle Carolina Dias Micheletti, RF 850979.4

Titular da Comissão de Seleção  
Tatiana da Silva Penna, RF 851.815.7

Titular da Comissão de Seleção  
Patrícia de Araújo Brasil, RF 912.685.6